



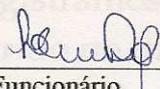
Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 08/07/08
W. Sousa

PROTOCOLO		
Senhor Presidente,		
Protoc. n.º <u>575</u> , Liv. <u>209</u> Fls. <u>086</u> , em <u>08/07/08</u> Horas: <u>14:10</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>170/2008</u>

AUTOR: Vereador WALTER NAVES DE SOUSA – Vice Presidente

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **SEBASTIÃO PERES LEITE**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 02 de julho, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de julho de 2008.

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador -DEM

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

APROVADO
EM SESSÃO 09/07/08
14/08/08

Estado de Mato Grosso
Município de Barra do Garças
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

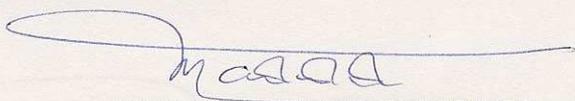
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Registramos com grande tristeza, o falecimento do Sr. Sebastião Peres Leite, ocorrido no dia 02 de julho, próximo passado, nesta cidade.

O Sr. SEBASTIÃO era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, pois aqui residia há muitos anos, um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixando no coração de sua esposa, seus três filhos, demais familiares e amigos, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador -DEM

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação